

Mensagem (SF) nº 95, de 2020

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor RUI GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente da indicação do Senhor Davi Ferreira Gomes Barreto para o cargo de Diretor-Geral da ANTT.

Assunto: -
Data de Leitura: 11/12/2020

Em tramitação

Decisão: - **Último local:** 11/12/2020 - Comissão de Serviços de Infraestrutura (Secretaria de Apoio à Comissão de Serviços de Infraestrutura)
Destino: - **Último estado:** 11/02/2021 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

11/12/2020

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

Relatoria:

CI - (Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Relator(es):

Senador Rodrigo Pacheco (encerrado em 11/02/2021 - Alteração na composição da comissão)

TRAMITAÇÃO

11/02/2021 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Rodrigo Pacheco, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

12/12/2020 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Rodrigo Pacheco, para emitir relatório.

11/12/2020 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Recebido na Comissão nessa data.

11/12/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado à publicação, em 11/12/2020.

Publicado no DSF Páginas 32 - DSF nº 183
Publicado no DSF Páginas 139-166 - DSF nº 183

DOCUMENTOS

MSF 95/2020

Data: 11/12/2020

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor RUI GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente da indicação do Senhor Davi Ferreira Gomes Barreto para o cargo de Diretor-Geral da ANTT.

Avulso inicial da matéria

Data: 11/12/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 11/12/2020.

Descrição/Ementa: -